



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
CONTRATO Nº 107/2024
ADITIVO II

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GEOLOGIA
PARA ESTUDO DE VIABILIDADE PARA
PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E
TAMPONAMENTO DE UM POÇO
IMPRODUTIVO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO,
NAS LOCALIDADES DE SANTA LÚCIA E
LINHA CORAZZA.**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **PETRY E GUERINI CONCULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 28.487.292/0001-58, localizada na Rua São José, Nº 49, Centro, na Cidade de Arroio do Meio/RS, CEP 95.940-000, representada neste ato por seu Sócio Proprietário **Sr. LEANDRO PETRY**, brasileiro, Geólogo, registo junto ao CREA/RS sob nº 212039, portador do CPF nº 018.308.420-99 e RG nº 2098144351 SJS/RS, residente e domiciliado na Estrada Geral Passo do Corvo, nº 900, Bairro São Caetano, na Cidade de Arroio do Meio/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **Processo Licitatório nº 053/2024 na Modalidade Dispensa de Licitação nº 015/2024.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 04 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, a prestação dos serviços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GEOLOGIA PARA ESTUDO DE VIABILIDADE PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E TAMPONAMENTO DE UM POÇO IMPRODUTIVO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, NAS LOCALIDADES DE SANTA LÚCIA E LINHA CORAZZA**, objeto do Contrato Nº 107/2024.

Parágrafo Primeiro:

Se faz necessário a prorrogação contratual em virtude do atraso no Processo Licitatório, fato este que gerou atraso no início dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 28 de Fevereiro de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LEANDRO PETRY
PETRY E GUERINI CONCULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP
CONTRATADA

THARLES MUSSKOPF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
GESTOR DO CONTRATO

JONEIS DE MORAS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11.820/2025

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Endereço:

Nome:

CPF:

Endereço: